

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Aditivo ao Termo de Convênio 1230.027/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP, CNPJ 15.609.787/0001-60. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 01 (um) ano. Vigência: 17/04/2011 a 16/04/2012. Gestor(a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS e a Diretora-Presidente Indiara Pereira Amaral, pela FUNDAP, CPF: 609.620.625-53.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 1769.053/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Academia Sergipana de Letras, CNPJ nº 13.089.347/0001-02. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas visando a execução do Projeto Biblioteca da Academia Sergipana de Letras: Espaço para Socialização Coletiva do Conhecimento. Vigência: de 06/09/2011 a 05/09/2012. Gestor: Prof. Fabiano Ferreira de Castro. Assinaram em 06/09/2011 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.038-00, Reitor da UFS, e o Prof. José Anderson Nascimento, CPF nº 002.504.655-15, Presidente da Academia Sergipana de Letras.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1774.057/2011 firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Vale Potássio Nordeste, CNPJ/MF 15.134.695/0004-14. Objetivo: Proporcionar oportunidade de estágio curricular aos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFS. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Srs. Paulo Vinicius Ferreira Feitosa, CPF 021.590.755 -82 e Cícero Pedro da Silva, CPF: 876.307.215-68 pela Vale Potássio Nordeste.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1758.042/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ 13.128.798/0009-50. Objetivo: Proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Ciência da Computação, Secretariado, Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia e Direito. Vigência de 17/08/2011 até 16/08/2016. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram pela UFS, o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-0, e

o Secretário Adjunto da CGE, Srº. Eujácio José dos Reis Silva, CPF 135.027.005-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1699.001/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a BARTNECK E WEINFURTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 02.987.025/0001-56. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia a oportunidade de realização de estágio curricular. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, portador do CPF 973.238.618-53 pela UFS, e a Sra. Isabella Bartneck, pela BARTNECK E WEINFURTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – Bellafarm Farmácia de Manipulação, CPF: 824.419.879-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1764.048/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Agrônomicas- Campus de Botucatu, CNPJ 48.031.918/0001-24. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos da UFS nas dependências da UNESP/Botucatu e dos alunos da UNESP/Botucatu nas dependências da UFS. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante da Universidade Estadual Paulista, o Diretor Profº Dr. Edivaldo Domingues Velini, portador do CPF 062.626.378.69.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1397.071/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Aparecida, CNPJ 13.101.308/0001-75. Objeto: Alterar a redação da cláusula primeira para inclusão do curso de Direito. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS e a representante da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Aparecida/SE.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1517.091/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a CEPE – Clube dos Empregados da PETROBRAS. Objeto: Incluir o curso de Enfermagem no termo do convênio. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, portador do CPF 973.238.618-53 pela UFS e o representante da CEPE, o senhor Luiz Garcia dos Santos, CPF: 127.042.025-91 pelo Clube dos Empregados da Petrobras.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato ao 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1257.053/2002-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado da Inclusão Social – SEIDES - CNPJ 13.128.798/0013-37. Objeto: Prorrogar prazo de vigência 27/04/2011 até 09/07/2012. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Vice- Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante da SEIDES, a Srª Eliane Aquino Custodio, portadora do CPF 564.072.701.20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1777.060/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Serviço Social do Comércio – SESC, CNPJ 03.637.549/0001-80. Objetivo: Concessão de bolsa de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS devidamente matriculados nos cursos de Pedagogia, Letras, Matemática, Biologia, Física, Química, Educação Física, Biblioteconomia, Odontologia, Engenharia Civil, Serviço Social, Psicologia, Teatro, Jornalismo, Designer Gráfico, Administração, Nutrição, Biomedicina, Fisioterapia, Artes Visuais, Dança, Música, Ciência da Computação, Engenharia Agrônomicas, Direito, História, Geografia e Turismo. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Abel Gomes da Rocha Filho, CPF nº 267.673.255-20, pelo SESC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1776.059/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal do Paraná CNPJ 75.095.679/0001-49. Objetivo: Execução de estágio curricular obrigatório para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS especificamente no curso de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônomicas, Agrícola, Florestal e de Pesca. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e a Sra. Lilian Deisy M. Camargo Franzoni, CPF nº 359.063.759-53, pela Universidade Federal do Paraná.

Atos da Reitoria PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 190 - 09 DE DEZEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 2628 de 01 de DEZEMBRO de 2011. Cria o Programa Especial de Iniciação Científica em Tecnologia da Informação - PEICTI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a importância da iniciação científica na formação dos estudantes de graduação;
a necessidade de estimular a participação de estudantes de graduação da área de computação em atividades de iniciação científica no tema de tecnologia da informação;
a proposição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,
RESOLVE:
Art. 1º Criar o Programa Especial de Iniciação Científica em Tecnologia da Informação (PEICTI) regido nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2628 de 01 de DEZEMBRO de 2011. ANEXO REGULAMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PEICTI

DOS OBJETIVOS Art. 1º O Programa Especial de Iniciação Científica em Tecnologia da Informação (PEICTI) tem como objetivos:

- I. Contribuir para a formação de recursos humanos graduados com experiência de método científico aplicado em tecnologia da informação;
II. Contribuir para a disseminação de processos de ensino e aprendizagem na área de graduação em computação da UFS com o uso do método científico em tecnologia da informação;
III. Tornar a UFS mais atuante e competitiva na construção do saber;
IV. Ampliar a produção científica da UFS.
Parágrafo Único. O instrumento básico do PEICTI é a concessão de bolsa de iniciação científica, associado ao desenvolvimento de projeto de pesquisa sob orientação do Coordenador da COPGD.
DOS VALORES E QUANTIDADES DE BOLSAS
Art. 2º A bolsa do PEICTI concedida ao aluno será paga mensalmente durante um período de 12 (doze meses), podendo ser renovada por igual período por solicitação do Coordenador da COPGD.
§ 1º O valor de cada uma das mensalidades da bolsa do PEICTI é fixado em valor igual ao da bolsa de iniciação científica do PIBIC do CNPq.
§ 2º O quantitativo de bolsas do PEICTI disponíveis para concessão é fixado anualmente considerando a disponibilidade orçamentária da UFS.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 3º As inscrições serão realizadas pelos

estudantes interessados seguindo os prazos e especificações de convite específico lançado pela POSGRAP.

Art. 4º No ato de inscrição o estudante deverá entregar formulário de inscrição devidamente preenchido. No formulário de inscrição, deverão constar os dados pessoais do aluno, projeto de pesquisa simplificado e plano de atividades a ser desenvolvido pelo aluno.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- Art. 5º São requisitos e compromissos do aluno bolsista do PEICTI:
I. Ser selecionado e inscrito com a indicação do Coordenador da COPGD que será responsável por sua orientação no projeto de pesquisa;
II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFS no ato de implementação da bolsa e em todo o período de vigência da bolsa;
III. Dedicar 20 horas semanais ao projeto e às atividades de pesquisa acadêmica sugeridas pelo Coordenador da COPGD;
IV. Não possuir vínculo empregatício ou outro tipo de atividade (a exemplo de estágio e monitoria) na instituição ou fora dela, ainda que sem remuneração;
V. Não poderá estar recebendo outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação de bolsas de outros programas de qualquer outra agência ou da própria Instituição;
VI. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado no ano de concessão da bolsa;

VII. Assinar o termo de concessão emitido pela POSGRAP;

VIII. O orientado deverá devolver à UFS, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os compromissos assumidos não sejam cumpridos;

IX. Estar em dia com compromissos assumidos com a POSGRAP, caso o aluno já participado de programas de iniciação científica;

X. Executar, dentro do cronograma previsto, o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do Coordenador da COPGD;

XI. Encaminhar um relatório do trabalho realizado ao final do período de iniciação científica.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA COPGD
Art. 6º São atribuições do Coordenador da COPGD:
I. Orientar o aluno bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório;
II. Encaminhar relatório descrevendo em linhas gerais o desenvolvimento do plano de trabalho do aluno que foi desligado do PEICTI.

DOS REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA SIMPLIFICADO

Art. 7º São requisitos para o projeto de pesquisa simplificado a ser desenvolvido pelo aluno bolsista do PEICTI:

- I. Ter mérito técnico-científico;
II. Incluir plano de trabalho do aluno;

DA SELEÇÃO Art. 8º A seleção de bolsistas será feita pela COPGD, podendo solicitar o apoio do Departamento de Ciência da Computação;

DO CANCELAMENTO Art. 9º O pedido de cancelamento da bolsa do PEICTI poderá ser solicitado pelo Coordenador da COPGD a qualquer momento desde que seja acompanhado por justificativa.

Art. 10. O descumprimento pelo bolsista de qualquer dos compromissos e atribuições poderá levar ao cancelamento da bolsa.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Art. 11. A inscrição no PEICTI implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Portaria pelo aluno e pelo Orientador;

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa da POSGRAP.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 2629 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.811/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando o consta do Processo nº 23113.012541/11-81/UFS,

R E S O L V E: Art. 1º - Retificar os termos do Art. 1º da Portaria nº 1.811/UFS, de 17/08/2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/08/2011, a servidora SILVIA SANTOS DO NASCIMENTO, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 1510322, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2630 de 01 de DEZEMBRO de 2011.

Reformula o Programa Especial de Iniciação Científica em Tradução de Artigos Científicos- PITAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a importância da iniciação científica na formação dos estudantes de graduação;
a necessidade de estimular a participação de estudantes de graduação da área de letras em atividades de iniciação científica no tema de tradução de artigos científicos;



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, matrícula SIAPE n.º 0426623, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, no período de 23 a 26 de outubro de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Encontro Nordeste de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2675
DE 05 DE Dezembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007905/11-56;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1543.145/2011-UFS, referente à contratação da firma Pé de Serra Produção Agrícola Ltda ME, para a elaboração do Projeto Executivo de Implantação da Infraestrutura de Irrigação do Campus de São Cristóvão, o Assessor do Reitor, Matrícula SIAPE nº 1694844, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2678
DE 05 DE Dezembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 575/DG/HU/2011, de 22/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, THIAGO DE OLIVEIRA FERRÃO, matrícula SIAPE nº 1785478, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Administrativo da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2679
DE 06 DE Dezembro DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 582/DG/HU/2011, de 24/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador do Serviço de Controle de Psiquiatria do Hospital Universitário, o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de

Vencimento 04, SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2364749, lotado na Unidade de Clínica Psiquiátrica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2680
DE 06 DE Dezembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 103/CINTEC/2011, de 24/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE n.º 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico – CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, no período de 19 a 23 de dezembro de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2681
DE 06 DE Dezembro DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.020829/11-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, JOSENILDO LUIZ GUERRA, matrícula SIAPE n.º 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar da pesquisa “Avaliação de Qualidade na Agência Brasil: Condições de produção, Interfaces para o público e Monitoramento de reportagem”, com percepção de bolsa, a ser realizada pela Universidade Federal de Santa Catarina, através do contrato com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPUEU, no período de 01/10/2011 a 31/03/2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2650
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017972/11-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 27/05/2009 a 27/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS Matrícula SIAPE nº 11086280, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2651
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018653/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/03/2009 a 24/03/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor GLAUBER SILVA GODOI Matrícula SIAPE nº 16888546, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2652
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018655/11-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção

ção Exclusiva, o Professor VALERIA REGINA DE SOUZA MORAES Matrícula SIAPE nº 23540509, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2653
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011144/11-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 15/07/2009 a 15/07/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANSELMO BELEM MACHADO Matrícula SIAPE nº 11496411, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2654
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009801/11-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 13/07/2008 a 13/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES Matrícula SIAPE nº 15418597, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2655
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016557/11-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 29/04/2009 a 29/04/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor VANESSA KELLY DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 16984588, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2656
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016556/11-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 14/04/2009 a 14/04/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EDUARDO JOSE DE SOUZA SILVA Matrícula SIAPE nº 16942834, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2657
DE 01 DE Dezembro DE 2011.

Retifica portaria nº 226/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000240/10-04/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 226/UFS, de 26/01/2010, que trata da concessão de averbação em favor do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 2178661, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: “(...) 01/05/1982 a 10/01/1996 (...)”, leia-se: “(...) 01/05/1982 a 30/09/1994 (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR



